



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

quinta-feira, 24 de setembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00317 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 226 | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E1153C3C8E89B16FE058694F6D1E2828

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- Portarias nº190 e 192/2015.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 190, de 22 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora, CÍCERA SEBASTIÃO SANTOS, licença prêmio por 02 (Dois) meses, no período compreendido entre 01 de outubro a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010*
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 192, de 22 de setembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, §2º e §4º e art. 99 da Lei Municipal nº 219/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora JOSEFA CLEMENTE DA SILVA, licença prêmio por 02 (dois) meses, no período compreendido entre 01 de outubro a 30 de novembro de 2015.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2015.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL